



Associação Brasileira de PIPAS
CNPJ: 17.285.190/0001-33
Rua Prof.ª Jacana Altair, 14
Jd. Santo André - SP / CEP. 08390-230
Fone: (11) 2751-7617 / 93002-4926
E-mail: artmentpipas@gmail.com

886
46641123

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Associação Brasileira de PIPAS
CNPJ SEDE 17.285.190/0001-33 INSC. MUNICIPAL
ENDEREÇO DA SEDE Rua: Prof. Jaçana Aitair, 14 - Jd. Santo André - São paulo - cep:08390-230
TELEFONE: (11)2751 - 7617 SITE: www.associacaodepipas.org.br
E-MAIL: artmentpipas@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Cristiano Concordio do Nascimento
ENDEREÇO Rua: Prof Jaçana Altair, 13A - Jardim Santo André - São Paulo- sp- cep:08390-230
TELEFONE (11) 93002-4926 E-MAIL: cristianoconcordio@gmail.com
RG 30.544.021-4 CPF 307.579.878-93
VIGENCIA DA ATA de: 28 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2027

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CEI PIPAS I
ENDEREÇO Rua: Cascata, 644 - Parque São Miguel - sp cep: 07260-030
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 17.285.190/0006-48
TELEFONE (11) 2496-4482 E-MAIL: ceipipas@gru@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO Banco do Brasil CONTA CORRENTE 59.234-x
AGENCIA 1830-9 CONTA POUPANÇA

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola


5. JUSTIFICATIVA

A garantia do direito ao atendimento de educação infantil foi introduzida pela Constituição Federal (CF/1988,art208) e subseqüentemente pela lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (9394/1996) a ser oferecido em creches e pré-escolas. Apesar de ser um direito inalienável da criança e de responsabilidade de municípios, o acesso á educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, ainda é uma realidade distante de muitas, para as crianças de 0 a 3 anos, o plano atendimento não foi atingido. Assim a manutenção do atendimento do CEI PIPAS III contribui decisivamente á garantia do direito de acesso das crianças á educação de qualidade.

887
4664123

6. METAS			
META	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar 100 % das matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Apresentação do ambiente escolar para os pais e responsáveis, demonstração do cardápio ofertado durante o ano e como funciona a rotina alimentar da criança na escola.	Através de consulta ao sistema GIER da Rede Municipal de Educação. Prontuários na Unidade Escolar 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios. Chamadinhas em sala de aula, posterior passagem para o sistema GIER.	É feito a busca ativa (via telefonica e posterior ida ate a residencia das crianças) e todas as providencias para assegurar a frequencias de todas as crianças matriculadas.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar(anotação no registro de supervisão) Baixa Frequencia (também feito anotação no registro de supervisão) Alunos Frequentes (também feito anotação no registro de supervisão)
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração. Toda alimentação, suporte dentro do ambiente escolar são gratuito.	Oferecer um atendimento integral e de qualidade, proporcionando cuidados de higiene, alimentação e proteção para as crianças durante todo ano , de acordo com as necessidades serão adquiridos a quantidade necessaria e suficiente para garantir a execução dos serviços de forma totalmente gratuita. o atendimento e todas as atividades promovidas pela creche serão gratuitas, portanto não será cobrada nenhuma taxa ou exigência financeiras das familias.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar. Bem como projetos voltados a questao de higiene pessoal e ambiental.	Espaços limpos e organizados, destacando-se o planejamento apresentado que potencializa os espaços para atender às necessidades, tendo espaços amplos Ambiente limpo, organizado e acolhedor para a troca e higienização das crianças.	Registros fotográfico em todas as visitas. Visita de monitoramento e acompanhamento da supervisão. Resposta de link enviado anualmente pela SE para os Pais responderem.
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação especifica.	Na atualidade, tem-se do Total previsto no Plano de Trabalho, sempre organizado de acordo com a portaria de modo a assegurar o atendimento pedagógico e administrativo durante todo periodo de funcionamento da creche.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho, pela Supervisora da SE.
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	As formações continuadas dos profissionais são realizadas nos momentos coletivos de Reunião de Equipe Escolar, Planejamento, Replanejamento, Conselho Participativo de Classe e Ciclo e outros espaços organizados pela Secretaria de Educação, sendo tais formações lavradas em atas devidamente assinadas pelos participantes.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	É feito a verificação das atividades administrativas, visando a garantia do cumprimento das normas legais", verificou-se as documentações comprobatórias de habilitação da equipe, bem como organização da escola como um todo.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE)	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração. Cardápio enviado mensalmente pela equipe do DASE online da SE.	É disponibilizado produtos perecíveis e não perecíveis adquiridos pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, caso necessário à instituição poderá comprar e após Justificar Junto a Prestação de Contas, participamos das Reunião do Conselho Municipal de Alimentação junto com a equipe da cozinha. A gestão esta sempre acompanhando e supervisionando a rotina alimentar das crianças.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Atraves de apontamentos em relatorios realizados. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Ambientes limpos e organizados, tendo a escola diversos espaços com instalações e estruturas adequadas às faixas etárias atendidas e ao atendimento à equipe e comunidade escolar	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu

838
PA nº 4664103

7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	<input type="text"/>	MATERNAL	<input type="text" value="148"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="120"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="238"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="387"/>		
Per capita	R\$ 674,00	R\$ 245,00	
8. REPASSES			
<i>Mensal</i>			
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>	
R\$ 291.586,00	R\$ 20.000,00	R\$ 311.586,00	
<i>Adicional Maio</i>			
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>	
R\$ 116.634,40	R\$ 29.158,60	R\$ 145.793,00	
<i>Adicional Setembro</i>			
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>	
R\$ 116.634,40	R\$ 29.158,60	R\$ 145.793,00	
Data	29/12/2025		
			
	Assinatura do Presidente Cristiano Concordio do Nascimento RG 30.544.021-4		



Associação Brasileira de Pipas
 CNPJ. 17.285.190/0001-33
 Rua. Prof.ª Jacenã Altair, 14
 Jd. Santo André - SP / CEP. 08390-230
 Fone. (11)2751-7617 / 93002-9926
 E-mail: artmentpipas@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - QUINTEIRA PARA 2026

RECURSOS HUMANOS



Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIR	VT	VA	VR	Aux. Saúde	Outros	Subtotal	Provisionamento	Total	
1	1	44h	R\$ 4.672,50	R\$ 4.725,00	R\$ 378,00	R\$ 1.252,13	R\$ 47,25	-	R\$ 236,00	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 7.544,38	R\$ 1.019,18	R\$ 8.563,56	
1	1	44h	R\$ 3.106,00	R\$ 3.106,00	R\$ 186,60	R\$ 498,30	R\$ 186,36	R\$ 240,00	R\$ 236,00	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 3.848,10	R\$ 392,57	R\$ 4.240,67	
6	6	44h	R\$ 3.106,00	R\$ 3.106,00	R\$ 190,88	R\$ 498,54	R\$ 186,36	R\$ 240,00	R\$ 236,00	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 3.848,10	R\$ 392,57	R\$ 4.240,67	
31	31	44h	R\$ 3.106,00	R\$ 3.106,00	R\$ 7.702,88	R\$ 25.515,79	R\$ 962,86	R\$ 7.440,00	R\$ 1.416,00	R\$ 25.234,00	R\$ 330,00	R\$ 222,00	R\$ 1.147,00	R\$ 4.019,79	R\$ 37.563,57	
1	1	44h	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 145,60	R\$ 482,30	R\$ 182,20	R\$ 240,00	R\$ 236,00	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 3.848,10	R\$ 392,57	R\$ 4.240,67	
6	6	44h	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 145,60	R\$ 482,30	R\$ 182,20	R\$ 240,00	R\$ 236,00	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 3.848,10	R\$ 392,57	R\$ 4.240,67	
1	1	44h	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 145,60	R\$ 482,30	R\$ 182,20	R\$ 240,00	R\$ 236,00	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 3.848,10	R\$ 392,57	R\$ 4.240,67	
5	5	44h	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 728,00	R\$ 2.411,50	R\$ 91,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 4.070,00	R\$ 275,00	R\$ 185,00	R\$ 19.480,50	R\$ 1.962,87	R\$ 21.443,37	
52	52	Soma	R\$ 22.889,50	R\$ 22.889,50	R\$ 1.147.579,50	R\$ 11.838,36	R\$ 39.214,57	R\$ 1.479,80	R\$ 12.240,00	R\$ 42.328,00	R\$ 12.272,00	R\$ 42.328,00	R\$ 2.860,00	R\$ 1.924,00	R\$ 31.919,17	R\$ 304.055,40

[Handwritten Signature]

Assinatura do Presidente
 Cristiano Concorde do Nascimento
 RG 30.544.021-4

Data 29/12/2025



PLANO DE TRABALHO - QUINTEIRA PARA 2026

18104994
 859
 698



Associação Brasileira de Pipas
CNPJ 17.285.190/0001-33
Rua. Prof.ª Jacanã Altair, 14
Jd. Santo André - SP/ CEP. 08390-230
Fone. (11)2751-7617 / 99002-4926
E-mail: artmentpipas@gmail.com

890
46641123

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)			R\$ 311.586,00
DESPESAS			
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano	
Salários	R\$ 147.979,50	R\$ 1.923.733,50	
Benefícios	R\$ 71.624,00	R\$ 859.488,00	
Encargos Trabalhistas	R\$ 52.532,73	R\$ 682.925,49	
Sub-total (1)	R\$ 272.136,23	R\$ 3.466.146,99	
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 31.919,17	R\$ 383.030,04	
Sub-total (2)	R\$ 31.919,17	R\$ 383.030,04	
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 304.055,40		
Custos Indiretos			
Água	R\$ 7.403,93	R\$ 88.847,16	
Luz	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00	
Gás	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	
Material Pedagógico	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	
Material de limpeza	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	
Material de higiene	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	
Telefone	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	
Contabilidade	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00	
Exames periodicos	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Sub-total 3	R\$ 50.203,93	R\$ 602.447,16	
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 354.259,33	R\$ 4.451.624,19	
Diferença necessária para dissídio			R\$ 62.673,33
Locação (quando houver)			
Aluguel	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	
IPTU		R\$ 0,00	
Sub-total 4	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 10.000,00	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Auxílio no Pagamento de férias e 13ª	R\$ 30.268,80	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 110.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 83.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 58.317,20	
TOTAL	R\$ 291.586,00	

Data 29/12/2025

Assinatura do Presidente

Cristiano Concoradio do Nascimento

RG 30.544.021-4

892
46641123



Entidade Parceira: Associação Brasileira de Pipas
 Unidade: Cei Pipas I Telefone: (11)2751-7617
 Endereço: Rua: Cascata 644- Parque São Miguel

PLANO DE TRABALHO - 2026

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
8	30	Térreo	Berçário II	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
2	24	Térreo	Berçário II	D	8	1
				E	8	1
				F	8	1
3	30	Térreo	Berçário II	G	8	1
				H	8	1
				I	8	1
4	30	Térreo	Berçário II	J	8	1
				K	8	1
				L	8	1
5	30	Térreo	Berçário II	M	8	1
				N	8	1
				O	8	1
6	30	Térreo	Maternal	A	14	1
				B	14	1
7	30	Térreo	Maternal	C	12	1
				D	12	1
1	24	Térreo	Maternal	E	12	1
				F	12	1
9	24	Térreo	Maternal	G	12	1
				H	12	1
10	30	Térreo	Maternal	I	12	1
				J	12	1
11	25,4	Piso I	Maternal	K	12	1
				L	12	1
12	30	Piso I	Estágio I	A	25	1
12	30	Piso I	Estágio I	B	25	
13	37,06	Piso I	Estágio I	C	25	1
13	37,06	Piso I	Estágio I	D	25	
14	49,6	Piso I	Estágio I	E	30	1
14	49,6	Piso II	Estágio I	F	30	
15	47,52	Piso II	Estágio I	G	41	1
15	47,52	Piso II	Estágio I	H	41	
					510	31
					Volantes	6
					Total Professores	37

Data: 29\12\25

Daniela Andrade

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente